



## SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 004/2024 - ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ

O Diretor Escolar da **ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ**: INEP 23252472, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na **ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ** são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA / TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1º, 2º e 3º ano	Filosofia	12 h/a
EJA Inicial – anexo Vazante do Curu	Linguagens e Códigos	6h/a
EJA Final - Sede da Escola	Linguagens e Códigos	6h/a

**Observação:** toda a carência desta portaria é para substituição de licença maternidade de duas educadoras. Além da carga horária informada nesta portaria, há ainda uma carga horária de eletivas, parte diversificada e professor diretor de turma (PDT) que as pessoas selecionadas poderão assumir, desde que tenham o perfil necessário e ao critério da escola.

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA DE SOUSA - DIRETOR ESCOLAR
- OHANA DE ALENCAR PAGEU - COORDENADORA PEDAGÓGICA
- MARCIA CRISTINA SILVA CAVALCANTE - COORDENADORA PEDAGÓGICA

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA DE SOUSA - DIRETOR ESCOLAR
- OHANA DE ALENCAR PAGEU - COORDENADORA PEDAGÓGICA
- MÁRCIA CRISTINA SILVA CAVALCANTE - COORDENADORA PEDAGÓGICA

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma remota, pelo e-mail: [selecao2de2022patativa@gmail.com](mailto:selecao2de2022patativa@gmail.com), de acordo com período definido no cronograma no artigo 7º desta portaria. **O/a candidato/a deverá enviar toda a sua documentação, a exigida no edital 006/2022, digitalizada em um único arquivo e no formato PDF.**

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
FILOSOFIA	Introdução ao ensino de filosofia na escola do campo: objetivos, conteúdos e metodologia.
Linguagens e Códigos na EJA de Nível Médio	A área de linguagens na Educação de Jovens e Adultos de Nível Médio no Campo: uma abordagem interdisciplinar.

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	08 a 12 de março de 2024
Resultado da Solicitação de Inscrição e divulgação do agendamento (dia e horário) da apresentação do plano de aula	13 de março de 2024
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	14 de março de 2024
Apresentação do Plano de Aula de forma presencial na Escola de Ensino Médio e Profissional do Campo Filha da Luta Patativa do Assaré, conforme agendamento que será divulgado juntamente com o resultado da Solicitação de Inscrição	15 de março de 2024 - manhã
Resultado da Primeira Etapa	15 de março de 2024
Análise de Currículos	15 de março de 2024
Resultado Preliminar da Seleção	15 de março de 2024
Recursos ao Resultado Preliminar	18 de março de 2024
Resultado Final da Seleção	19 de março de 2024
Atendimento aos aprovados para in formar início do trabalho na escola	20 de março de 2024

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma remota, pelo e-mail: [selecao2de2022patativa@gmail.com](mailto:selecao2de2022patativa@gmail.com), conforme datas previstas no cronograma, artigo 7º desta portaria.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data da divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Canindé, 07 de março de 2024.

  
 Francisco Erivando Barbosa de Sousa  
 Diretor Escolar  
 D.O. Nº106 P.91 de 03/06/2018  
 E.E.M. Patativa do Assaré

Francisco Erivando Barbosa de Sousa  
Diretor Escolar